



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.206
 e-mail: andredegilson@cmspa.rj.gov.br
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DE GILSON

PROJETO DE LEI Nº143, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação a Arteria Publica que menciona, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica denominada RUA DENIVAL BATISTA MOTTA, a Arteria Publica antiga Rua 26 QUADRA 23 loteamento Cantarino Motta, localizada no Bairro Flexeira, neste Município.

Art. 2º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 30 / 9 / 2014

Robson de Sousa

Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é de suma importância para o bom andamento dos serviços prestados às concessionárias de energia elétrica, de água, correios, etc. A impossibilidade de receber correspondências desse tipo acarreta danos à população, e este é o motivo pelo qual esta propositura é convocada.

A COMISSÃO

de Justica e Redação

Em 30 / 9 / 2014

Robson de Sousa

Presidente

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2014.

André Luiz Leite dos Santos
ANDRÉ DE GILSON

ANDRÉ DE GILSON

- VEREADOR 2º SECRETÁRIO -

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 14 / 10 / 2014

Robson de Sousa

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 14 / 10 / 2014

Robson de Sousa

Presidente